DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VIII – São Bento – Terça-feira, 30 de janeiro de 2018.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CMAS São Bento - PB

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018- 2021 DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na Sessão Plenária realizada no dia 25 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 399/2002, com alterações pelas Leis Municipais nº. 598/2013, nº. 630/2015 e pela nº 651 de 12 de maio de 2016, e em consonância às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) no âmbito da Política de Assistência Social por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituíam o Plano de Assistência Social; Considerando a Resolução n° 182, de 20 de julho de 1999, de Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 4 (quatro) anos, tanto para estados quanto para municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS para o quadriênio 2018-2021.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento-PB, 29 de janeiro de 2018.

JANAILTON DINIZ DA SILVA
Presidente /Gestão 2016-2018

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

gf. arquitetura interiores

MEMORIAL DESCRITIVO

TERRENOS: R. CÍCERO SILVESTRE DA SILVA, LOT. BOA ESPERANÇA, Q 19, SÃO BENTO-PB

REQUERENTE: D2 Construções LTDA.

Dezoito lotes situados nesta cidade à rua Cícero Silvestre da Silva, Quadra 19, Loteamento Boa Esperança, de propriedade da D2 Construções LTDA. Os lotes nºs: 09,10,11,12,13,14,15,16 e 17 de uma lado da quadra, e os lotes nºs: 18,19,20,21,22,23,24,25, e 26 do outro lado da quadra, medindo cada lote 10,00m de frente por 20,00m de fundos, limitando-se: **AO NORTE** (fundos): 40,00m com o imóvel de José Junqueira da Silva; **AO SUL** (frente): 40,00m com o leito da rua Cícero Silvestre da Silva; **AO LESTE** (lado direito): 90,00m com o leito da rua Maria José Pereira de Moura; e **AO OESTE** (lado esquerdo): 90,00m com o leito da sua João de Lima Silva; perfazendo uma área total de 3.600,00m².

Giselle Ferreira R. dos Santos
Arquiteta Urbanista
CAU: A65229-6

Giselle Ferreira R. dos Santos
Arquiteta e Urbanista
CAU: A65229-6

Rua Fco. de Paula Saldanha, 211, 1º Andar
Centro, São Bento - PB
gf.arquiteta@gmail.com
CAU: A65229 - 6
(83) 99647 4444 / 3444 2648

MILTON LÚCIO DA SILVA SERVIÇO NOTARIAL
CNPJ/MF 08560633000166
São Bento - PB - OFÍCIO ÚNICO
MARTON LÚCIO DA SILVA SANTOS
Tabelião e Registrador

JOSI CARLA LÚCIO DINIZ
Substituta

ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E COMUMENTOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTOS DE FIRMAS ETC...

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE SÃO BENTO-PB
EDITAL DE PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EM FAVOR DE D 2 CONSTRUÇÕES LTDA.

JOSI CARLA LUCIO DINIZ, Escrevente Substituta do Serviço Notarial e Registral da Comarca de São Bento-PB, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina a Lei nº. 13.105/2015, art. 1.071, parag. 3º, NCPC, incluído na Lei 6.015/1973, art. 216-A, dos Registros Públicos, que autoriza o Procedimento da Usucapião Extrajudicial, torna público para conhecimento de quem interessar, que foram depositados neste Serviço de Registro de Imóveis, pela Empresa **D 2 CONSTRUÇÕES LTDA**, Empresa inscrita no CNPJ sob nº. 08.419.619/0001-47, estabelecida à Rua Lúcio da Silva, nº. 198, centro, nesta cidade de São Bento-PB, neste ato representado por seu administrador o Sr. JOÃO BOSCO DUTRA DE OLIVEIRA, brasileiro, convivente em União Estável com Joseilma Galdino da Silva, comerciante, residente à Rua Andreazza de Oliveira Silva, nº. 486, no Bairro Dão Silveira, nesta cidade de São Bento-PB, portador da Cédula de Identidade RG.nº. 746.466-ITCP-RN e do CPF nº. 428.905.944-91, planta, memorial e demais documentos referente ao **PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, em seu favor, do imóvel consistente de **(18) DEZOITO LOTES DE TERRENOS PRÓPRIOS PARA CONSTRUÇÃO, LOCALIZADOS À RUA CÍCERO SILVESTRE DA SILVA, NO LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA, NA QUADRA 19, LOTES N.S 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, DE UM LADO DA QUADRA E, DE OUTRO LADO OS LOTES 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 E 26, PERFAZENDO UM TOTAL DE 18 LOTES, MEDINDO CADA LOTE 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS, POR 20,00M DE EXTENSÃO EM CADA LATERAL, PORTANTO COM UMA ÁREA TOTAL DE 3.600,00M2 (TRÊS MIL E SEISCENTOS METROS QUADRADOS), LIMITANDO-SE AO NORTE, COM IMÓVEL PERTECENTE A JOSÉ JUNQUEIRA DA SILVA; AO SUL, COM O LEITO DA RUA CÍCERO SILVESTRE DA SILVA; AO LESTE, COM O LEITO DA RUA MARIA JOSÉ PEREIRA DE MOURA; E, AO OESTE, COM O LEITO DA RUA JOÃO DE LIMA SILVA**, referente a matrícula no Livro 2-F, às fls. 077, sob nº. R-4-878, em data de 19.04.1989, no Registro Imobiliário desta Comarca de São Bento-PB. E, ainda todas as medidas, ângulos e demais especificações exigidas por Lei. Todo aquele que se julgar capaz ou com direitos sobre o imóvel Usucapido ou tenha justas razões para oferecer impugnações ao Procediemnto da Usucapião Extrajudicial, deverá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital, findo o qual, não havendo reclamações ou impugnações, será a Usucapião Extrajudicial efetivada para que o possuidor antes qualificado, receba o justo título do imóvel em questão. Dado e passado nesta cidade de São Bento(PB), aos 04 de Janeiro de 2.018. Em anexo planta e memorial descritivo. São Bento(PB), 04 de Janeiro de 2018.

Rua Lúcio da Silva, 224, centro - São Bento-Paraíba - Fone: 83 3444-2533 / Fax: 8334442533

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VIII – São Bento – Terça-feira, 30 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ESPECIFICAÇÕES TECNICAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos:FUNDEB, IGD PBF e Próprios do Município de São Bento. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00004/2018 - 29.01.18 - CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA - R$ 230.500,00.

São Bento-PB, 29 de Janeiro de 2018.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Onde se lia: OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2018. **DOTAÇÃO: Recursos:FUNDEB 40 %, PAB, MAC, PNAT, PNAT ESTADUAL, IGD PBF, IGD SVAS, CRIANÇA FELIZ E RECURSOS PROPRIOS.** VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00003/2018 - 29.01.18 - UNIÃO ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP - R$ 2.657.723,88.

Leia-se: OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2018. **DOTAÇÃO: Recursos:FUNDEB 40 %, PAB, MAC, PNAT, PNAT ESTADUAL, QSE, IGD PBF, IGD SVAS, CRIANÇA FELIZ E RECURSOS PROPRIOS.** VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00003/2018 - 29.01.18 - UNIÃO ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP - R$ 2.657.723,88.